

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira¹

Eduardo Ferreira Chagas²

Resumo:

Este artigo tem como objetivo principal problematizar o fenômeno da religião enquanto um estranhamento ideológico no pensamento do filósofo marxista húngaro György Lukács (1885-1971). Nesse sentido, ao tratar do fenômeno do estranhamento em sua obra *Para uma ontologia do ser social* (vol. II), Lukács considera que em primeiro lugar, ele é um produto do desenvolvimento socioeconômico historicamente determinado, ou seja, a base de todo estranhamento repousa no processo de produção e reprodução das condições materiais de existência humana. Em segundo lugar, como expressão subjetiva dessa base fundamental, todo estranhamento consiste, portanto, num fenômeno propriamente ideológico. Dessa forma, para Lukács, a religião enquanto um estranhamento ideológico constitui um vetor teórico e prático de conscientização da práxis social dos indivíduos, resultando assim, numa elaboração ideal da realidade, muito embora, essa forma de conscientização ideológica desconsidere a verdadeira essência ontológica constitutiva do ser social, cuja a gênese reside no processo de trabalho.

Palavras-chave: Ideologia. Estranhamento. Religião.

RELIGION AS AN IDEOLOGICAL ESTRANGEMENT IN LUKÁCS

Abstract:

This article aims to problematize the phenomenon of religion as an ideological estrangement in the thought of the Hungarian Marxist philosopher György Lukács (1885-1971). In this sense, when dealing with the phenomenon of estrangement in his work *Towards an Ontology of Social Being* (vol. II), Lukács considers that, firstly, it is a product of historically determined socioeconomic development, that is, the basis of all estrangement lies in the process of production and reproduction of the material conditions of human existence. Secondly, as a subjective expression of this fundamental basis, all estrangement consists, therefore, in a properly ideological phenomenon. Thus, for Lukács, religion as an ideological estrangement constitutes a theoretical and practical vector of awareness of the social praxis of individuals, thus resulting in an ideal elaboration of reality, although this form of ideological awareness disregards the true ontological essence constituting the social being, whose genesis lies in the labor process.

Keywords: Ideology. Estrangement. Religion.

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE-FECLESC). Mestre em Educação pela UECE. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (PPGE-UFC). Pós-Doutor em Educação (PPGE-UFC). Professor efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza e colaborador do GPOSSHE (UECE) e GEM (UFC). <https://orcid.org/0000-0002-0890-9011>. E-mail: antoniomarcondes_pereira@yahoo.com.br

² Possui Pós-Doutorado em Filosofia pela Universität Münster (Alemanha). Doutorado em Filosofia pela Universität Kassel (Alemanha). Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Docente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (UFC), do Programa de Pós-Graduação em Educação (UFC), do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (UECE), colaborador do Mestrado Profissional em Filosofia (UFC) e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (UVA). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (PQ 2). Editor da Revista Dialectus (Qualis A4). Coordenador do Grupo de Estudos Marxistas da UFC. Membro da Internationale Gesellschaft der Feuerbach-Forscher (Sociedade internacional Feuerbach). Autor do livro: *Natureza e Liberdade em Feuerbach e Marx* (2016). <https://orcid.org/0000-0003-1957-6117>. E-mail: ef.chagas@uol.com.br

Introdução

Para Lukács, não existe uma subjetividade que não seja efetivamente social; que não tenha brotado da divisão social do trabalho e do seu subsequente desenvolvimento. “Com efeito, a divisão social do trabalho incumbe o homem de múltiplas tarefas, com muita frequência extremamente heterogêneas entre si, cuja execução correta exige dele e, por essa via, desperta nele uma síntese das suas capacidades heterogêneas” (Lukács, 2013, p. 588). No entanto, o estranhamento, enquanto uma “deformação subjetiva” do indivíduo singular resulta da contradição dialética entre: desenvolvimento das capacidades produtivas e formação da personalidade. Pois, a divisão social provocada pelo modo de produção capitalista assentado no trabalho explorado engendra inevitavelmente, uma contraposição entre “singularidade” e “universalidade”, “individualidade” e “socialidade”.

Trata-se aqui de pensarmos a relação indissociável entre estranhamento da subjetividade (personalidade) e o desenvolvimento das capacidades humanas pelas forças produtivas. Dessa forma, a personalidade constitui uma categoria social fundamental para compreendermos as características da reprodução social como um todo: indivíduo e sociedade. Assim: “Nascimento, crescimento, e morte são e permanecerão momentos irrevogáveis de todo e qualquer processo vital biológico. Contudo, o afastamento – afastamento incessante, mas jamais desaparecimento – da barreira natural é uma característica essencial não só do processo inteiro de reprodução da sociedade, mas, inseparável dele, também da vida individual” (Lukács, 2013, p. 591).

Trabalho, realidade social e consciência religiosa estranhada

A personalidade humana não se constitui por si só. O tornar-se homem, resulta, sobretudo, do processo objetivo do trabalho que possibilita o desenvolvimento das capacidades produzidas “subjetivamente por ele mesmo”, isto é, afirma Lukács: “[...] quando deixa de simplesmente se adaptar ao respectivo mundo exterior dado e, por seu turno, passa a participar de modo ativo e prático de sua remodelação em um meio ambiente humano cada vez mais social, criado por ele mesmo” (2013, p. 596). Este processo que Lukács designa como “afastamento das barreiras naturais”, expressa o fato de que enquanto pessoa, o homem só pode

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

assumir a sua condição de ser humano³ quando a relação com seu semelhante (generidade para si) for cada vez mais humanizada ou humanizadora.

A consciência enquanto um produto do desenvolvimento social constitui uma expressão da subjetividade humana que representa o mundo em imagens e conceitos. Mas a consciência também pode ser alienada e passar a representar o mundo dos homens de forma estranhada. Este fato, certamente, pode constituir uma cisão entre o que o homem realmente é, e a consciência que ele tem de si mesmo no sentido de “fetichizações idealistas” alienantes. Sobre isso assinala Lukács que: “A mais importante das concepções desse tipo para nós [...] é a dissociação reificadora da consciência que se elevou acima da particularidade em relação ao homem inteiro normal em sua existência físico-social. Desde o surgimento das representações animistas, mas especialmente desde a grande crise da humanidade na Antiguidade tardia e sua culminação no cristianismo, essa concepção exerceu grande influência sobre a imagem ontológica do homem” (Lukács, 2013, p. 600).

A consciência reificada concebe uma separação, ou uma contraposição “metafisicamente abrupta”, entre o homem físico/fático e o homem espiritual/subjetivo, configurando assim, a autonomização da alma em relação ao corpo. De acordo com Lukács, é o método fenomenológico que produz de forma reificada “uma ilusão do mundo fenomênico imediato” em uma contraposição dualista que segrega a alma do corpo, descaracterizando a unidade essencial dinâmica do ser social fundada no trabalho enquanto um metabolismo entre homem e natureza e sua relação indissociável entre subjetividade e objetividade. Essa “fissura” entre o *ser* e a *consciência* humana, portanto, é reveladora da separação que o estranhamento ideológico engendra no plano do ser social.

As contradições entre as forças produtivas e as relações sociais de produção, que se tornaram concretamente evidentes no ser social, se apresentam como conflitos travados

³Porém, o homem estranhado não é de modo absoluto, desprovido do “seu ser-homem social”; do vínculo de pertencimento “à socialidade do gênero humano”. Mesmo a designação do escravo como um instrumento em termos jurídicos que aponta para a sua condição real de cativo, ainda assim, afirma Lukács, objetivamente em si, [ele, o escravo] continua sendo um ser social, um modelo do gênero humano. Desta forma, o que efetivamente constitui um processo de estranhamento neste caso é o fato jurídico-político e histórico do *ser homem* do escravo estar subjugado a um sistema socialmente alienante; excludente, produtor de desigualdades, violência de classe e deformações subjetivas, morais e éticas, como foi o caso do escravismo antigo e o escravismo colonial moderno. A consequência, portanto, é que estas estruturas submetem o *ser homem* do escravo às formas alienantes de socialização desumanizadora, neste sentido, ele não perde sua condição ontológica de ser social, mas é privado de sua condição humana, de sua dignidade enquanto pessoa.

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

ideologicamente: “Por isso, o caráter não ideológico do desenvolvimento social total, a sua necessária desigualdade, especialmente o modo como se manifestam as consequências ontológicas do processo total no âmbito do ser social e do destino dos homens singulares, muitas vezes necessariamente provocará conflitos [...]”, que “só poderão ser travados ideologicamente” (Lukács, 2013, p. 601). A discrepância entre desenvolvimento das forças produtivas e o pleno desenvolvimento da personalidade humana, produz o estranhamento ideológico. Assim, no nível da particularidade do indivíduo, esse princípio divergente origina a deformação da subjetividade. Desse modo, “[...], só então ficará evidente, por um lado, que o estranhamento representa, antes de tudo, um obstáculo ao nascimento da não particularidade do homem” (Idem, p. 606). Portanto, como podemos depreender das afirmações de Lukács, quanto mais particular o homem permanece, mais impotente ele fica ao se defrontar com o estranhamento.

Lukács exemplifica o estranhamento no complexo social da personalidade dos indivíduos singulares destacando que “com frequência no movimento dos trabalhadores, a saber, que homens que combatem ardorosamente e também exitosamente o seu estranhamento enquanto trabalhadores na vida familiar causam um estranhamento a suas mulheres, o que os leva forçosamente a um novo estranhamento de si mesmo”⁴ (Lukács, 2013, p. 608). Com efeito, toda tendência estranhadora está concretamente arraigada no plano do ser social, ou seja, esta continuamente ativa, influenciando as motivações dos pores teleológicos singulares, ao mesmo tempo em que a superação destes estranhamentos, exige dos indivíduos respostas inovadoras e sua execução mediada pela práxis.

Para Lukács, a religião constitui um aspecto ideológico do estranhamento. Ela configura um distanciamento do ser do homem em relação a si mesmo, ou seja, é o estranhamento do homem em relação à sua própria essência, pois, o homem em si, não é produto de forças extraterrenas; suprasensíveis, mas do contrário, ele é resultado de sua própria atividade concreta, autocriadora: o trabalho. A religião, portanto, enquanto estranhamento ideológico não explica a gênese e a essência do ser do homem, de outro modo, deforma, obscurece, mistifica.

⁴ Nesse sentido afirma Lukács: “Basta pensar em homens que seguem uma rotina burocraticamente petrificada, em carreiristas e arrivistas, em tiranos domésticos etc., que não só aprovam essas suas qualidades como partes integrantes de sua personalidade, mas também são respeitados como personalidades pelo seu ambiente, em virtude de suas qualidades e não apesar delas” (Lukács, 2013, p. 609).

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

Nesse sentido, é Feuerbach que inicia a crítica materialista da religião ao constatar que não é a religião que cria o homem, mas o homem que cria a religião. No entanto, Marx vai além, numa autêntica crítica histórico-materialista ao aprofundar o estranhamento religioso “e seu desmascaramento teórico para um complexo sociopolítico geral de problemas da história da humanidade”. Com efeito: “A religião é de fato a autoconsciência e o sentimento de si do homem que ou não se encontrou ainda ou votou a se perder. Mas o *homem* não é um ser abstrato, acororado fora do mundo. O homem é o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade. Esse Estado e essa sociedade produzem a religião, *uma consciência invertida do mundo*, porque eles são *um mundo invertido*.” (Marx Apud Lukács, 2013, p. 642).

Para Marx, a religião constitui uma “realização fantástica da essência humana”, porque para aquela, a essência do ser humano não possui uma verdadeira realidade. A verdade da essência humana está na representação mistificada que os homens fazem de si mesmos quando projetam num ser supraterrâneo, capacidades, qualidades e valores que são propriamente atributos do seu ser histórico-social. Portanto, como afirma Marx, a religião não libertou o homem. Ele ganhou a liberdade de manifestar sua crença religiosa. Daí o sentido conferido por Bruno Bauer, como criticara Marx, à ideia de que a “emancipação política” e “a igualdade de direitos civis dos judeus”, poderiam ser filosoficamente vinculadas com a sua própria emancipação religiosa (interior), destaca Lukács.

Contudo, afirma Lukács tomando como base os postulados de Marx, a solução concreta para a superação do estranhamento religioso, bem como todas as alienações humanas, só poderá ser alcançada efetivamente pela “revolução social”, que transforma radicalmente os fundamentos da sociabilidade dos homens. Com efeito, esta solução possibilita o surgimento de uma grande perspectiva histórico-universal capaz de supracumprir o estranhamento religioso. Assim, podemos entender que o estranhamento religioso está inserido dentro do contexto social global de todos os outros estranhamentos. Pois a base fundamental de todos estes, repousa exatamente no processo econômico, historicamente determinado. Muito embora, Marx considere que o estranhamento seja uma peculiaridade universal do capitalismo.

Marx em sua obra *A sagrada família*, descreve o estranhamento como um fenômeno universal, que subjuga igualmente tanto a burguesia quanto o proletariado, embora demonstre também a sua contraditoriedade que se expressa no antagonismo entre estas duas classes atingidas pelo estranhamento: “A classe possuidora e a classe do proletariado representam o mesmo autoestranhamento. Mas a primeira classe se sente bem e aprovada nesse

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

autoestranhamento, sabendo que o estranhamento é *seu próprio poder* e nele possui a *aparência* de uma existência humana; a segunda, por sua vez, sente-se aniquilada nesse estranhamento, vislumbrando nela a sua impotência e a realidade de uma existência desumana” (Marx Apud Lukács, 2013, p. 645).

Os estranhamentos decisivos da vida humana são produtos de situações reais da existência social, de processos econômicos reais. Portanto, nenhum aspecto do estranhamento pode ser suprasumido apenas no plano teórico, mas antes, pela mediação da práxis social. Lukács destaca que Marx na sua polêmica contra os hegelianos de esquerda já afirmara que a massa “de modo algum pode considerar esses produtos de sua autoalienação tão só como fantasmagorias *ideais*, como simples *alienações da autoconsciência*, e querer destruir o estranhamento *material* apenas mediante uma ação *espiritualista interior*” (Marx, Apud Lukács, 2013, p. 647).

A característica fundamental da religião enquanto uma ideologia, de acordo com Lukács, consiste no fato de ela ser uma “projeção estranhadora da essência da vida humana”, ou seja, ela concebe o homem como um produto de forças divinas, extraterrenas. Neste sentido, a religião obscurece o fundamento ontológico segundo o qual, “o homem deve compreender a sua própria gênese, a sua própria vida como momento de um processo no qual ele próprio sempre é um participante ativo, o qual, por isso mesmo, é seu próprio processo real de vida” (Lukács, 2013, p. 648). A religião não explica a gênese real do homem, do contrário, mistifica esta gênese. A religião não concebe o homem enquanto um produto de sua autoatividade criadora que é trabalho, mas afirma que o homem é produto da vontade de um Deus suprassensível. Dessa forma, separa o homem de sua natureza essencial. O homem que cria a religião deixa ser dominado por ela. Mas a religião enquanto representação não é autônoma, independente do homem, antes, depende do homem, portanto, neste caso, a religião é o estranhamento do homem com relação a ele mesmo.

A religião ao explicar a gênese do homem fora do processo do trabalho incorre num tipo de falsa abstração que, absolutamente, dificulta o entendimento ontológico de que o homem é produto de suas próprias forças histórico-sociais. Com efeito: “Na medida em que a *essencialidade* do homem e da natureza se tornou prática, sensível, visível; na medida em que o homem se tornou prático, sensível, visível para o homem enquanto existência da natureza e na natureza para o homem enquanto existência do homem, a pergunta por um ser *estranho*, por um ser acima da natureza e dos homens – uma pergunta que implica a confissão da

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

inessencialidade da natureza e do homem – tornou-se impossível na prática” (Marx Apud Lukács, 2013, p. 648).

A refutação materialista da ideia de Deus se baseia exatamente no fundamento ontológico de que a gênese e as características do desenvolvimento histórico-concreto do homem são produtos da sua capacidade (imane) de trabalho. Assim: “A prioridade ontológica do processo genético pela humanização, do processo da autoatividade perante todo e qualquer estranhamento, permanece, [...], o fundamento teórico de toda crítica autêntica da religião” (Lukács, 2013, p. 649). A questão fundamental colocada aqui por Lukács é de entendermos a relação social real decisiva da religião com o homem atual, o seu fundamento, seus reflexos ideológicos, sua inserção nas estruturas da vida cotidiana, ou seja, os complexos concretos do ser social.

Estranhamento, religião e cotidiano

Para Lukács, as tendências religiosas de um modo geral, acabam incorrendo num tipo de “puro irracionalismo”, por afirmarem a primazia das imagens de mundo mistificadoras do real em detrimento de uma representação ontológico-materialista da verdadeira essência da religião, com efeito “basta olhar para a realidade histórica para ver que a religião é um fenômeno universalmente social; que, no início – e, em muitos casos, também muito tempo depois – , ela foi um sistema regulador da vida social como em seu conjunto; que ela antes de tudo, satisfaz a necessidade social de regular a vida cotidiana dos homens [...]” (Lukács, 2013, p. 654). A forma como a religião influencia a conduta dos homens na vida cotidiana assume várias expressões extremamente diferenciadas nas diversas sociedades ao longo do tempo. Neste sentido, afirma Lukács: “Na época do florescimento da polis, tal influência sobre os escravos nem era pretendida; no feudalismo, em contraposição, ela desempenha um papel amplo e importante entre os servos da gleba, na atividade artesanal citadina etc.” (Idem).

Toda religião tem dessa forma, certa tendência para universalizar sua influência. Seja na moral ou na política dentre outras dimensões sociais, não existe nenhum campo ideológico socialmente importante que a religião não tenha tentado estabelecer um tipo de dominação. Modos ideológicos de regulação da sociedade tais como o direito, por exemplo, afirma Lukács, possui uma tendência para “generalizações abstrativas”, ou para “autonomizações ideais”, na religião, entretanto, se ela quiser cumprir uma função social,

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

precisa manter um contato direto com os destinos dos homens singulares enquanto homens singulares no interior do complexo da vida cotidiana.

De acordo com Lukács, a maneira como é colocada em prática a diferença entre “ideologia secular” e “ideologia religiosa”, depende, sobretudo do desenvolvimento socioeconômico de um complexo social específico, bem como do estado, das formas e dos conteúdos das lutas de classe. O direito opera no sentido de dominar a vida cotidiana dos homens singulares com o propósito de legitimar os interesses de uma classe determinada (num contexto específico de desenvolvimento econômico), principalmente, pelas ameaças de punição em geral, neste sentido, basta que as pessoas observem os preceitos básicos e as proibições para que essa finalidade do direito seja executada.

Mas a religião também cumpre a função de legitimação dos interesses, em muitos aspectos, das classes dominantes, pois “quando as diversas confissões vieram a público para dizer que o homem salva sua alma, permanece fiel às sagradas tradições da humanidade cristã etc. quando cumpre cabalmente seus deveres para com a pátria, elas promoveram o interesse de classe que naquele tempo era eficácia bem mais profunda do que o direito jamais poderia conseguir” (Lukács, 2013, p. 655). Estes efeitos, conforme Lukács destaca, são obtidos no momento em que os pores teleológicos se tornam efetivos na realidade, como resultados das experiências acumuladas pelos homens na sua vida cotidiana. As formas concretas de representações acerca do mundo social se expressam em termos de realidade para cada pessoa de maneira específica num determinado momento da vida cotidiana. Esta influência decisiva regulada pela moral religiosa, conforma o imaginário das pessoas às representações mistificadoras desta mesma realidade humano-social, no sentido de criar na consciência dos homens singulares reflexões que o apartam de sua real condição de existência material.

As determinações gerais da constituição da essência da vida social, que estão na base de todo pôr teleológico, é resultado do vínculo indissociável entre teoria e prática que os homens realizam em sua práxis cotidiana. Portanto, no dizer de Lukács, “na base da vida cotidiana está uma relação imediata entre teoria e práxis”, que condicionada pela regulação religiosa, opera na vida social um controle sobre as consciências, direcionando-as para horizontes que se afastam da essência humana em suas determinações histórico-ontológicas, ou seja, a religião representa o mundo social dos homens de forma antirrealista, antinatural, anti-humana.

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

Feuerbach afirma que: “A religião, pelo menos a cristã, é o relacionamento do homem consigo mesmo ou, mais corretamente: com a sua essência. A essência divina não é nada mais do que a essência humana, ou melhor, a essência do homem abstraída das limitações do homem individual [...] real, corporal, objetivada, contemplada e adorada como uma outra essência própria, diversa da dele – por isso todas as qualidades da essência divina são qualidades da essência humana” (Feuerbach, 2012, p. 45-46). Entretanto, a religião não representa o homem em sua essência ontológica, ou seja, o homem enquanto produto de sua autoatividade criadora, o trabalho⁵. Ela afasta a imagem real da real natureza humana, quando afirma que o homem é uma criação divina, resultado da vontade egoísta de um ser supremo que criou tudo sozinho, pelas suas próprias forças transcendentais.

As representações religiosas de mundo, tais como Deus, são produtos do cérebro humano, que ganharam autonomia com relação ao próprio ser que as criaram e passaram a subjugar-lo. Esta forma de estranhamento religioso estabelece um vínculo social entre os homens baseado em uma relação de distanciamento entre o que o homem realmente é em sua essência ontológica e a representação mistificada que ele produz de si mesmo a partir da crença religiosa. Por isso, a imagem de mundo criada pelo processo de trabalho com base na relação dialética entre subjetividade e objetividade, particularidade e universalidade, resulta numa representação que tem como complexo fundante, não os mistérios de Deus, mas o processo real de objetivação socioeconômica da vida social cotidiana.

Considerações finais

A religião enquanto um complexo ideológico estranhado constitui para Lukács, um fenômeno eminentemente humano-social. Portanto, não há nada de transcendente nisso. Primeiro porque a transcendência é uma manifestação subjetiva do indivíduo, caracterizada pelas sensações, sentimentos e representações elaboradas pelos desejos, crenças e fé espiritual.

⁵ De acordo com Lukács: “A dedução ontológica marxiana da peculiaridade do ser social remete a dos pontos de partida genéticos. Por um lado, sempre é enfatizado de modo coerente que o trabalho é fundamento do devir do homem, tanto em termos histórico-genéticos como por sua essência, constituindo força motriz decisiva e indispensável tanto da reprodução como do desenvolvimento para um patamar superior da existência humana. Por outro lado, em *O capital*, Marx introduz o quadro geral teórico-histórico do ser e devir da sociedade não com a análise do trabalho, mas com a da estrutura da mercadoria, da relação com a mercadoria. Trata-se aí de um estágio ontologicamente posterior do devir-homem e do ser do homem, um estágio que já abrange a gênese propriamente dita [...]” (Lukács, 2013, p. 666, *itálico no original*).

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

Segundo, é uma ideologia no sentido de representar um conjunto de ideais e imagens que operam na prática social dos indivíduos comportamentos e ações determinadas, realizando assim, uma práxis legitimadora da vida cotidiana.

Deus, desta maneira, é uma representação (alienada) criada pelo próprio homem e justificada num conjunto de ritos, práticas, ações, gestos e símbolos que tornam a consciência social uma dimensão reificada como expressão de uma realidade objetivamente alienada e alienante. A sociedade capitalista fundada no trabalho explorado, na propriedade privada, na produção do mais-valor, tem por princípio a função social de ocultar na consciência dos homens a sua real natureza de ser social. No caso da religião enquanto um complexo ideológico estranhado tem a função social de afastar a humanidade (no plano da consciência) de sua essência ontológica, o trabalho, sua atividade criadora do mundo e das relações sociais historicamente determinadas.

Isso certamente tem um importante impacto social e político, no sentido de conferir aos homens um sentido de vida conformada às condições materiais de uma sociedade que à medida que cria extrema riqueza, cria concomitantemente, extrema pobreza pelo mundo afora. O espírito religioso estranhado afirma que o homem deve se resignar a esta condição, e acreditar que Deus todo poderoso irá suplantar, um dia, sua miserabilidade social. Assim, os donos do poder (a burguesia dominante) perpetuam sua dominação se aproveitando da consciência alienada das pessoas que muitos creem cegamente e pouco fazem politicamente para transformar suas próprias vidas, no sentido qualitativamente superior ao estado de coisas na qual se encontram.

Para Lukács “[...] a essência do homem se torna transcendente para ele próprio, ou seja, uma proclamação oriunda do além da vida humana (social); pois ele procura justamente no além a realização plena, a elevação acima da sua própria particularidade, que o seu próprio ser social, em consequência da reificação, não tem como lhe mostrar nem mesmo como possibilidade” (Lukács, 2013, p. 678). Entendemos desta forma, que a religião enquanto um complexo ideológico estranhado configura a própria alienação do homem com relação a si mesmo; com relação as suas próprias capacidades sociais de criar (politicamente) as possibilidades históricas de transformar as estruturas sociais vigentes e, não socorrer a um ser suprassensível para intervir na melhoria das condições de vida. O aspecto decisivo aqui problematizado é o fato de a religião obstruir o pleno entendimento humano acerca de sua essência ontológica e suas possibilidades de mudanças terrenas a partir da organização político-

A RELIGIÃO ENQUANTO UM ESTRANHAMENTO IDEOLÓGICO EM LUKÁCS

Antonio Marcondes dos Santos Pereira / Eduardo Ferreira Chagas

social, tendo em vista a necessidade das lutas sociais, com o objetivo de construir conscientemente, um mundo sem exploração, fundamentalmente baseado na auto-organização da classe trabalhadora, sob as bases de uma produção e distribuição da riqueza material racional e socialmente determinada.

Referências Bibliográficas

FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social* vol. 2. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. *A sagrada família: a crítica da crítica crítica – contra Bruno Bauer e consortes*. São Paulo: Boitempo, 2003.